

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA

DOC:ATO NUM:228 ANO:2019 DATA:17-07-2019

ATO SGP

PROTOCOLO: 9635 ANO:2019 Consulte Protocolo

DISPONIBILIZADO: DA_e DATA:17-07-2019 PG:00

ATO TRT SGP N.º 228, DE 17 DE JULHO DE 2019

**Altera o anexo do ATO TRT GP N. 3692017,
que trata do Plano de Logística Sustentável
deste Regional – PLS-TRT13**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições
legais e regimentais,

considerando que a linha de base dos indicadores do Plano de Logística
Sustentável do Regional (ATO TRT GP N° 369/2017) tomava como referência o ano de
2016;

considerando que no ano de 2016, de 22 de janeiro a 24 de outubro, o
Regional adotou horário de funcionamento diferenciado, das 07h30 às 14h30.

considerando fundamentada a sugestão do Comitê de Governança
Institucional do TRT13 (ATO TRT SGP N° 051/2019), no sentido de ajustar a linha de base
dos indicadores do Plano de Logística Sustentável deste Regional para 2017, porque
similar o horário de funcionamento com o atual exercício,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo do **ATO TRT GP N. 369/2017**, fazendo substituir-lhe
pelo arquivo acostado a este Ato.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente em exercício e Corregedor